



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1059/2018

**CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA CLEUZA DE LIRA DESPOSTI, E DÊ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de novembro de 2018, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA DE LIRA DESPOSTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.501.870-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.988.379-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 743/2014 de 01 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1638 Páginas 76 Ano: VII

Data: 23/11/2018